



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 15.303/2021 - PM

PORTARIA Nº 15.303, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.963, de 2 de janeiro de 2019 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei estadual nº 8.125, de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, tendo em vista o Processo SEI nº 202100002107557, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada o art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção por antiguidade elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como a decisão favorável proferida pela Comissão de Promoção de Praças – CPPPM em favor do 2º Sargento QPPM RG 25936 Roberto Caetano de Souza, deferindo a retroação das datas de suas promoções nas graduações de 3º Sargento QPPM de 21 de maio de 2017 para 21 de maio de 2016 e de 2º Sargento de 27 de janeiro de 2020 para 21 setembro de 2019, conforme Ata nº 21, datada de 13 de julho de 2021, publicado no DOEPM nº 145, de 03 de agosto de 2021;

Considerando que o militar supramencionado foi promovido em ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sargento QPPM a contar de 21 de maio de 2016, pelo critério de antiguidade, através da Portaria nº 15.063, publicada DOEPM nº 153/2021-PMGO;

Considerando que o militar foi promovido em ressarcimento de preterição à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2019, pelo critério de antiguidade, através da Portaria nº 15.063, publicada DOEPM nº 153/2021-PMGO; e

Considerando ainda que o militar havia sido promovido à graduação 2º Sargento QPPM por ato de bravura, a contar de 27 de janeiro de 2020, através da Portaria nº 14.175/2020-PM, publicada no DOEPM nº 236/2020, resolve:

Art. 1º Anular o item nº 11, do inciso III, do art. 1º da Portaria nº 14.175, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOEPM nº 236, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Promover, à graduação de 1º Sargento QPPM, a contar de 27 de janeiro de 2020, pelo critério de Ato de Bravura, com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2022, o 2º Sargento QPPM RG 25936 Roberto Caetano de Souza, CPF: 413.792.411-20.

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças – CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, que providencie o que lhe compete.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

RENATO BRUM DOS SANTOS – CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 21/09/2021, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023802553** e o código CRC **BB01C923**.

PRIMEIRA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO
AVENIDA CONTORNO Nº 879, SETOR CENTRAL - CEP 74063-340 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 202100002107557



SEI 000023802553